

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 113/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 43/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PRÉ-MOLDADO DA UNIDADE DE TRIAGEM LOCALIZADO NO IMÓVEL DO ATERRO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Data de Abertura: 15/08/2019

Data de Homologação 15/08/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 111/2019

Data: 15/08/2019

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENT	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		02.05.2.023.3.3.90.30.24.00.00.00 (122/2019)
Unidade:	5 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. PECUAR. e MEIO AMBIE		
Nome do Solicitante:	GUSTAVO WILLIAN GRESELLE		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE AGRICUL ABST. E MEIO AMB. -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PRÉ-MOLDADO DA UNIDADE DE TRIAGEM LOCALIZADO NO IMÓVEL DO ATERRO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,0000	4.000,00
2	40	M2	TELHAS DE FIBROCIMENTO, 5,00 mm.	21,4800	859,20
3	40	M2	EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PISO DE CONCRECO DESEMPENADO TRATA-SE DE DESCRIÇÃO PARA PISO DE 40 MT QUADRADOS, ESPESSURA DE 12, CM, RESISTÊNCIA CARACTERISTICA A COMPRESSÃO DO CONCRETO DE MPA, COM ARMAÇÃO INTERNA DE MALHA DE SOLDADA, ESPAÇAMENTO 15X15 CM, DIÂMETRO DAS BARRAS DE 5,00mm - CA 50. SERÁ ASSENTADO SOBRE LASTRO DE BRITA n° 0 COM CAMADA DE ESPESSURA 5,00 CM SOBRE TERRENO REGULARIZADO E PLANO.	99,7300	3.989,20
Preço Total:					8.848,40

Solicitante: GUSTAVO WILLIAN GRESELLE:.....

General Carneiro, 15 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

Solicitação nº 134/2019 - SMAGMA

General Carneiro, Estado do Paraná, 07 de AGOSTO de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Assunto: Solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação:

1. Solicitação

1.1 O objeto de dispensa de licitação refere-se a mão de obra para a manutenção e reforma de barracão pré moldado para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, visando melhorias na unidade de triagem localizada no imóvel do aterro municipal, conforme especificação abaixo descrito.

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para a manutenção e reforma de barracão pré moldado para unidade de triagem do Município de General Carneiro – PR.

3. Objetivo

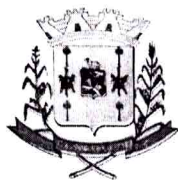
3.1. Abertura de processo de dispensa de licitação para a manutenção e reforma de barracão pré moldado para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4. Justificativa

4.1 A presente contratação se justifica pela fundamental necessidade no ponto de vista ambiental, dos materiais coletados serem descarregados em local coberto para não ocorrer a contaminação de solo e do lençol freático, como social para garantir a não deterioração dos materiais coletados, resultando em um melhor ganho operacional e aproveitamento nas atividades de triagem dos materiais recicláveis. A antiga estrutura encontra-se retirada do local, dificultado os trabalhos de operação. Além disso, a prefeitura já dispõem dos postes e da estrutura metálica para a manutenção e reforma da estrutura, adquiridas recentemente, necessitando somente da mão de obra especializada para realização do mesmo, já que atualmente tem seu quadro de funcionários reduzido para prestação deste serviço.

5. Objeto

Mão de Obra para a manutenção e reforma de barracão pré-moldado em concreto armado, estrutura de cobertura metálica e telhas de fibrocimento, esp. 5,0mm e execução de piso em concreto. Com fixação e instalação de postes de concreto para função de pilares, sendo 6 unidades, instalações de tesouras metálicas (já construídas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant. (m ²)	Unit (R\$/m ²).	Total (R\$)
01	Mão-de-obra para manutenção e reforma de barracão em concreto pré-moldado, cobertura em estrutura metálica.	M2	40,00	100	4.000,00
02	Fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento, esp. 5,0 mm	M2	40,00	21,48	859,32
03	Execução de Piso em concreto desempenado. Trata-se de descrição para execução de 40 m ² , de piso em concreto desempenado, com espessura de 12,0cm, resistência característica a compressão do concreto de 30 mpa, com armação interna de malha de soldada, espaçamento 15x15cm, diâmetro das barras de 5,00mm - CA 50. Sera assentado sobre lastro de brita nº0, com camadas de espessura 5,0cm, sobre terreno regularizado e plano	M2	40,00	99,73	3.989,20
				TOTAL:	8.848,52

6. Dotação Orçamentária

6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para a contratação de empresa especializada na manutenção e reforma de barracão pré-moldado em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

7 Prazo de Entrega

7.1 O prazo de construção do presente objeto será após solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

8. Local da Entrega

8.1 O local de realização da obra será conforme projeto em anexo, no imóvel do aterro municipal pertencente a Prefeitura de General Carneiro, Estado do Paraná

9. Prazo e Condições de Pagamento

9.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

7. Obrigações da Licitante Vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

12.1. A empresa vencedora deverá atender todas as especificações do projeto em anexo e previstas na descrição do objeto.

12.2 A reforma e manutenção deve atender todas as normas técnicas, entregar em perfeitas condições e garantir segurança em sua utilização.

8. Gestão do Contrato

13.1 Fica nomeado Elair Francisco Nicolaico responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gustavo Willian Greselle

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

CLEVER DOS SANTOS MEI 03723475922


Rua Esteliano Pizzato, 162 – Monte Castelo
General Carneiro – Paraná – CEP: 84.660-000
CNPJ: 21.879.716/0001-80
Fone/fax – 42- 35522880
e-mail: clevsantos220@gmail.com

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Mão de Obra para construção/instalação de barracão pré-moldado em concreto armado, estrutura de cobertura metálica e telhas de fibrocimento, esp. 5,0mm. Com fixação e instalação de postes de concreto para função de pilares, sendo 6 unidades, instalação de tesouras metálicas (já construídas) e telhamento com fibrocimento, esp. 5,00mm, fornecimento e instalação das telhas, em um montante de 40,00 m² e confecção de piso conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitario (R\$/m ²)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de mão-de-obra para construção de barracão em concreto pré-moldado, cobertura em estrutura metálica	M2	40,00	100,00	4.000,00
02	Fornecimento e instalação de fibrocimento esp 5.00 mm,	M2	40,00	21,48	859,32
03	Execução de Piso em concreto desempenado. Trata-se de descrição para a execução de 40m ² de piso em concreto desempenado, com espessura de 12,0cm, resistencia caracteristica a compressão do concreto de 30 mpa, com armação interna de malha de aço soldada, espaçamento 15x15cm, diametro das barras de 5,00mm – CA 50. Sera assentado sobre lastro de brita nº. 0, com camadas de espessura 5,0cm, sobre terreno regularizado e plano	M2	40,00	99,73	3.989,20
				Total	8.848,52

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 (SESSENTA) DIAS



CLEVER DOS SANTOS - 03723475922

ELIO TWARDOWSKI ME

Rua Esteliano Pizzatto, nº 250, Monte Castelo

General Carneiro PR – 84.660-000

CNPJ: 15.373.985/0001-78

À Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Ref.: Mão de Obra pra construção/instalação de barracão pré-moldado em concreto armado, estrutura de cobertura metálica e telhas de fibrocimento, esp. 5.0mm. Com fixação e instalação de postes de concreto para função de pilares, sendo 6 unidades, instalações de tesouras metálicas (já instaladas) e telhamento com fibrocimento, esp 5.00mm, fornecimento e instalação das telhas, em um montante de 40,00m2 e confecção de piso conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$/m2)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de Materiais e mão-de-obra para construção de barracão em concreto pré-moldado cobertura em estrutura metálica.	M2	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
02	Fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento, esp 5,00mm	M2	40,00	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
03	Execução de piso em concreto desempenado Trata-se da descrição para a execução de 40,00M2 de piso em concreto desempenado, com espessura de 12cm resistência característica a compressão do concreto de 30 mpa, com armação interna de malha de aço soldada, espaçamento 15x15 cm, diâmetro das barras de 5,00mm – CA 50. Será assentado sobre lastro de brita n.0, com camadas de espessura de 5,0cm, sobre terreno regularizado e plano	M2	40,00	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
VALOR TOTAL: NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					R\$ 9.640,00

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

General Carneiro 25 de Julho de 2019.



ELIO TWARDOWSKI - CPF: 019.096.489-81

15.373.985/0001-78

ELIO TWARDOWSKI ME
Rua Esteliano Pizzatto, 250, Monte Castelo
General Carneiro - PR

ROBERTO MAGUELNISKI ME

Rua Governador Parigot Souza, 51, Vila Operaria

General Carneiro - PR - 84.660-000

CNPJ: 13.980.938/0001-67

À Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Ref.: Mão de Obra pra construção/instalação de barracão pré-moldado em concreto armado, estrutura de cobertura metálica e telhas de fibrocimento, esp. 5.0mm. Com fixação e instalação de postes de concreto para função de pilares, sendo 6 unidades, instalações de tesouras metálicas (já instaladas) e telhamento com fibrocimento, esp 5,00mm. fornecimento e instalação das telhas, em um montante de 40,00m2 e confecção de piso conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$/m2)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de Materiais e mão-de-obra para construção de barracão em concreto pré-moldado cobertura em estrutura metálica.	M2	40,00	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
02	Fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento, esp 5,00mm	M2	40,00	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
03	Execução de piso em concreto desempenado Trata-se da descrição para a execução de 40,00M2 de piso em concreto desempenado, com espessura de 12cm resistência característica a compressão do concreto de 30 mpa, com armação interna de malha de aço soldada, espaçamento 15x15 cm, diâmetro das barras de 5,00mm – CA 50. Será assentado sobre lastro de brita n.0, com camadas de espessura de 5,0cm, sobre terreno regularizado e plano	M2	40,00	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL: ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS					R\$ 11.360,00

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

General Carneiro 01 de Agosto de 2019.


ROBERTO MAGUELNISKI - CPF: 036.893.509-48**13.980.938/0001-67**ROBERTO MAGUELNISKI ME
Rua Governador Parigot Souza, 51,
Vila Operaria
General Carneiro - PR

CLERES DIONATA TWARDOWSKI

Rua Costa e Silva, 373, Monte Castelo

General Carneiro - PR- 84.660-000

CNPJ: 20.996.639/0001-86

À Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

OBJETO: Mão de Obra pra construção/instalação de barracão pré-moldado em concreto armado, estrutura de cobertura metálica e telhas de fibrocimento, esp. 5.0mm. Com fixação e instalação de postes de concreto para função de pilares, sendo 6 unidades, instalações de tesouras metálicas (já instaladas) e telhamento com fibrocimento, esp 5,00mm, fornecimento e instalação das telhas, em um montante de 40,00m2 e confecção de piso conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário(R\$/m2)	Valor Total(R\$)
01	Fornecimento de Materiais e mão-de-obra para construção de barracão em concreto pré-moldado cobertura em estrutura metálica.	M2	40,00	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
02	Fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento, esp 5,00mm	M2	40,00	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
03	Execução de piso em concreto desempenado Trata-se da descrição para a execução de 40,00M2 de piso em concreto desempenado, com espessura de 12cm resistência característica a compressão do concreto de 30 mpa, com armação interna de malha de aço soldada, espaçamento 15x15 cm, diâmetro das barras de 5,00mm – CA 50. Será assentado sobre lastro de brita n.0, com camadas de espessura de 5,0cm, sobre terreno regularizado e plano	M2	40,00	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL: Doze mil Cento e Sessenta Reais					R\$ 12.160,00

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

General Carneiro 02 de Agosto de 2019.



CLERES DIONATA TWARDOWSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

SOLICITAÇÃO 133 /2019

General Carneiro, Estado do Paraná, 07 de Agosto de 2019

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Sarah Ducat Javorski

Prezada Contadora,

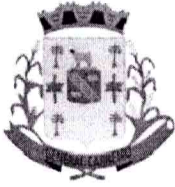
Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar PARECER CONTÁBIL para abertura de processo de dispensa de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para contratação de empresa especializada na reforma/manutenção de barracão pré-moldado em concreto armado, com dimensões de 40 m², e fornecimento de estrutura de cobertura metálica e telhas de fibrocimento, esp. 5,0mm e de execução e fornecimento de piso em concreto. Com fixação e instalação de postes de concreto para função de pilares, sendo 6 unidades, instalações de tesouras metálicas (já construídas) conforme informações a seguir:

Item	Despesa	Descrição	Unid.	Quant. (m ²)	Unit (R\$/m ²).	Total (R\$)
01	168	Mão-de-obra para reforma/manutenção de barracão em concreto pré-moldado, cobertura em estrutura metálica.	M2	40,00	100	4.000,00
02	122	Fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento, esp. 5,0 mm	M2	40,00	21,48	859,32
03	122	Execução de piso em concreto desempenado. Trata-se de descrição para execução de 40 m ² , de piso em concreto desempenado, com espessura de 12,0cm, resistência característica a compressão do concreto de 30 mpa, com armação interna de malha de soldada, espaçamento 15x15cm, diâmetro das barras de 5,00mm – CA 50. Sera assentado sobre lastro de brita n°0, com camadas de espessura 5,0cm, sobre terreno regularizado e plano	M2	40,00	99,73	3.989,20
TOTAL:						8.848,52

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.


Gustavo Willian Greselle

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

JUSTIFICATIVA

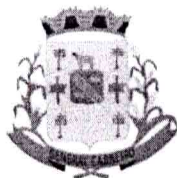
A presente contratação se justifica pela fundamental necessidade no ponto de vista ambiental, dos materiais coletados serem descarregados em local coberto para não ocorrer a contaminação de solo e do lençol freático, como social para garantir a não deterioração dos materiais coletados, resultando em um melhor ganho operacional e aproveitamento nas atividades de triagem dos materiais recicláveis. A antiga estrutura encontra-se retirada do local, dificultado os trabalhos de operação. Além disto a prefeitura já dispõem dos postes e da estrutura metálica para reforma e manutenção da estrutura do barracão, adquiridas recentemente, necessitando somente da mão de obra especializada para realização do mesmo, já que atualmente tem seu quadro de funcionários reduzido para prestação deste serviço.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Gustavo Willian Greselle

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12/08/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 07/08/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
122	02.05	2.023	3.3.90.30	3.3.90.30.24	R\$ 107.627,13	R\$ 4.848,52
168	02.07	2.048	3.3.90.39	3.3.90.39.16	R\$ 72.810,44	R\$ 4.000,00
					Total Previsto:	R\$ 8.848,52

					Total Geral	R\$ 8.848,52
--	--	--	--	--	-------------	--------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 13 de agosto de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 153/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção e reforma em barracão pré moldado na unidade de triagem localizada no aterro municipal, conforme descrito na solicitação 134/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 15 de agosto de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

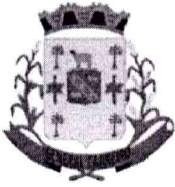
1. Apreciando o contido na solicitação do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Meio Ambiente a qual tem por objeto **“Mão de Obra para manutenção e reforma de barracão pré-moldado para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, visando melhorias na unidade de triagem localizada no imóvel do aterro municipal”**.

Para tanto, foram apresentados 03 (três) orçamentos firmados por empresas do ramo, sendo que restou constatado que o mais vantajoso para a Administração foi o apresentado pela Empresa Clever dos Santos MEI, o qual perfaz a cifra de R\$. 8.848,52 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, especificou a dotação orçamentária pertinente à contratação.

É o relatório. Passo as ponderações que o caso requer.

2. À luz do que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a licitação é, em regra, procedimento obrigatório a ser observado quando da realização de contratações pelo Poder Público. Apenas em situações excepcionais, previstas em lei, admite-se a dispensa ou a inexigibilidade do certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

Os 03 (três) orçamentos apresentados evidenciam que, *in casu*, houve pesquisa de mercado (justificativa do preço), bem como condicionaram a escolha da fornecedora (menor preço), o que atende a previsão contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Posto isso, no presente caso concreto, verifica-se que a proposta firmada pela empresa denominada **Clever dos Santos MEI**, no valor de 8.848,52 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) amolda-se no parâmetro previsto no art. 24, inciso II, da Lei retro citada, hipótese em que a licitação se afigura **dispensável**.

Ao tratar da matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt nos ensina:

“A dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo legislador. Até seria possível ocorrer a licitação nessas circunstâncias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não. Essa discricionariedade existe, tendo em vista que, muitas vezes, a realização de um processo licitatório acarreta um prejuízo ao interesse público defendido pelo Estado”. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed. - Belo Horizonte, Editora Fórum, 2010, pg. 116).

E ainda são as lições de José dos Santos Carvalho Filho, vejamos:

“A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. (...) O legislador considerou que até determinados limites de valor poderia o administrador não licitar,
